



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 003/2023

CURSO DE LETRAMENTO EM ROBÓTICA E PROGRAMAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, em parceria com o Instituto Federal do Piauí, irão promover o ensino de programação para estudantes da rede pública municipal de ensino, visando o desenvolvimento inicial de habilidades e competências em tecnologia, estimulando, nos envolvidos, o interesse pela área da programação aplicada à robótica. A partir de uma abordagem investigativa, buscar-se-á desenvolver as capacidades analíticas necessárias aos estudantes, possibilitando aos mesmos, suas inserções no mercado de trabalho.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina das duas Unidades de Ensino participantes, a saber: Escola Municipal Clidenor de Freitas Santos e Escola Municipal Extrema, matriculados em 2023, para participar do Projeto EduBot.

1.1. O Projeto EduBot consiste na iniciação dos alunos à programação aplicada a robótica e tem como objetivos:

- 1.1.1. Desenvolver uma nova metodologia de ensino aprendizagem nas escolas do ensino fundamental da rede pública municipal de Teresina, utilizando as metodologias ativas por meio da Robótica Educacional;
- 1.1.2. Proporcionar aos estudantes envolvidos no processo, uma nova perspectiva de educação, voltada à iniciação tecnológica focada na programação aplicada a robótica.

1.2. Quantidade de vagas, carga horária e dias da semana que serão ofertadas as aulas. (Quadro 2, em anexo).

1.3. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade das Unidades de Ensino participantes, por meio da Coordenação do Extensionista do Projeto, Professor Willis Santana dos Santos e obedecidas as normas deste Edital.

1.4. Serão oferecidas 360 (trezentos e sessenta) vagas, distribuídas entre as 02 (duas) escolas supracitadas e divididas conforme o quadro II, em anexo.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado constará de 03 etapas:

- Inscrição (cada escola participante do projeto, irá inscrever os alunos de 6º ao 9º ano que tenham interesse em participar da seletiva do Programa);
- Análise Curricular (de caráter eliminatório e classificatório) e
- Entrevista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O curso ofertado é totalmente gratuitos e não possui taxa de inscrição.

2.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário de inscrição.

2.3. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

2.4. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, automaticamente concorda com todos os termos deste Edital e com as normas que regem a conclusão no curso.

2.5. As inscrições deverão ser realizadas pelo responsável legal do discente, no período de **02 a 04.05.2023**, na sede das unidades participantes e preenchendo o formulário disponibilizado pela instituição.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser aluno(a) de uma das Unidades participantes;
- 3.2. Estar cursando em 2023 do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- 3.3. Ter disponibilidade para assistir aulas no turno da manhã, no caso da Escola Municipal Extrema e no turno tarde, para os discentes da Escola Municipal Clidenor de Freitas Santos;
- 3.4. Estar de posse dos seguintes documentos: Registro Geral, CPF, comprovante de endereço com CEP, número de telefone para contato (aluno ou responsável) e e-mail (aluno ou responsável).

4. DA SELEÇÃO

Depois de inscritos, a seleção acontecerá por meio de análise curricular e entrevista semiestruturada.

A lista dos aprovados será publicada nos perfis oficiais da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e das Unidades de Ensino participantes, bem como nas plataformas de interação escolar.

4.1. A equipe de avaliação (quadro III, em anexo), deverá selecionar os alunos usando os critérios seguintes, organizados no anexo II:

- 4.1.1. Rendimento acadêmico (a análise será realizada a partir dos resultados obtidos no sistema GED levando em consideração o ano de 2022);
- 4.1.2. Percentual de participação nas atividades escolares (análise do perfil do aluno no sistema MobiEduca.me) e
- 4.1.3. Interesse em participar do Projeto EduBot (entrevista).

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será considerado CLASSIFICADO, o aluno-candidato que obtiver maior pontuação, a partir da análise realizada pela equipe, dentro do número de vagas de cada Unidade de Ensino.

5.2. O aluno-candidato aprovado, fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, assim denominado CLASSIFICÁVEL, somente será convocado no caso de vacância, por desistência de aluno candidato classificado.

5.3. Serão considerados eliminados, para todos os efeitos, os alunos-candidatos que, a partir de análise do item 4.1 deste edital, obtiver nota inferior a 21 pontos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o aluno-candidato com melhor rendimento acadêmico nos anos de 2021 e 2022. Tal informação será acessada através do sistema GED.

7. DO RESULTADO

7.1. Cada Unidade de Ensino, divulgará até o dia 15.05.2023 a lista dos alunos candidatos aprovados na edição 2023 do Projeto EduBot.

7.2. A relação nominal dos alunos-candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será divulgada nos perfis oficiais das Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e das Unidades de Ensino participantes, bem como nas plataformas de interação escolar.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato deve obter frequência de no mínimo 75% da carga horária para receber o certificado de conclusão do curso;

8.2. A avaliação acontecerá de forma sistemática, contínua e qualitativa, levando em consideração a participação efetiva nas atividades teóricas e práticas e o cumprimento dos prazos propostos durante o curso;

8.3. Para receber o certificado o(a) cursista deverá preencher os critérios de avaliação e frequência exigidos neste Edital.

Teresina (PI), 26 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA

Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT

ANEXO I

QUADRO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28/04/2023
Período de inscrição	02 a 04/05/2023
Homologação das Inscrições	05/05/2023
Análise Curricular	08 a 10/05/2023
Divulgação do Resultado parcial	Até 11/05/2023
Recurso	12/05/2023
Divulgação do Resultado final	15/05/2023
Início das atividades do Projeto EduBot	A definir

QUADRO II - VAGAS DISTRIBUÍDAS POR UNIDADE DE ENSINO

UNIDADE DE ENSINO	ANO ESCOLAR	DIA DA AULA E CARGA HORÁRIA	TURNO	TOTAL DE VAGAS
EM Clidenor de Freitas Santos	6º ao 9º ano	Quarta ou quinta-feira 4h	Tarde	180
EM Extrema			Manhã	180
TOTAL				360

QUADRO III - DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL CLIDENOR DE FREITAS SANTOS	
Nome Completo	Função
Lindoneide de Araújo Oliveira	Diretora
Maria de Lourdes Magalhães da Costa Machado	Diretora Adjunta
Jaciara de Oliveira Machado	Pedagoga
Anderson Batista Sousa Almeida	Professor
Tania Maria Alves Soares	Professor
ESCOLA MUNICIPAL EXTREMA	
Nome Completo	Função
Ivaldo Araújo Borges	Diretor
Wilson Vilhena de Azevedo Filho	Diretor Adjunto
Gilvane da Costa Madeira	Diretora Pedagógica
Francisco de Assis Sousa da Silva Filho	Professor
Irisvânia Sousa Oliveira	Professora

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO ALUNO-CANDIDATO

NOME COMPLETO:		
ANO ESCOLAR:	Nº DE TELEFONE:	
DATA DE NASCIMENTO:		
NOME DA MÃE:		
NOME DO PAI:		
Nº DO RG:	Nº DO CPF:	
ENDEREÇO COM CEP:		
EMAIL:		
AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		PONTUAÇÃO
ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (GED)	6,0 a 7,0 (7 pontos)	
	7,1 a 8,0 (8 pontos)	
	8,1 a 9,0 (9 pontos)	
	9,1 a 10 (10 pontos)	
% PARTICIPAÇÃO (MOBI)	40 a 50% (5 pontos)	
	51 a 60% (6 pontos)	
	61 a 70% (7 pontos)	
	71 a 80% (8 pontos)	
	81 a 90% (9 pontos)	
	91 a 100% (10 pontos)	
ENTREVISTA	0 a 10 pontos	
TOTAL		



Documento assinado eletronicamente por **Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação**, em 27/04/2023, às 09:16, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **6999777** e o código CRC **BF291BF2**.

